



CÂMARA MUNICIPAL
Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2002

(De autoria da Vereadora Maura Soares Romualdo Macieirinha e outros na forma regimental)

(*Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao doutor JONAS JOVANOLLI FILHO*).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 16 setembro de 2002, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

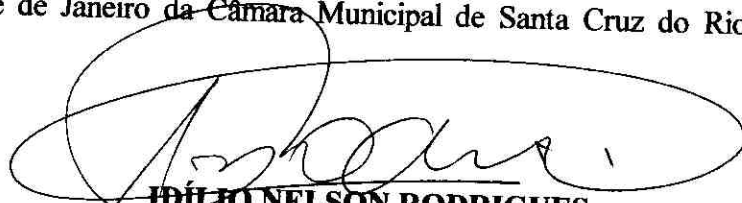
Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao Dr. **JONAS JOVANOLLI FILHO**.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara.

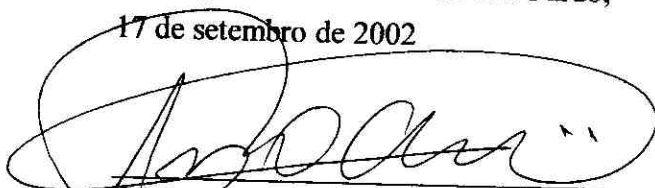
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de setembro de 2002.


IDÍLIO NELSON RODRIGUES
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
17 de setembro de 2002
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
17 de setembro de 2002


Idílio Nelson Rodrigues - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 02
fl. nº *27 verso*
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 17
de setembro de 2002.


Dolores Eva Fernandes Gonçalves
Diretora Geral da Câmara